



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000  
Telefone: (31)3559-1501 e Fax: @fax\_unidade@ - www.ufop.br

## EDITAL Nº 02/2022

Processo nº 23109.001753/2022-43

---

### EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS SISBIN/UFOP Nº002/2022

#### BIBLIOTECA DO ICHS

O Sistema de Bibliotecas e Informação (SISBIN) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), torna público o presente edital de seleção de bolsista para atuação na *Biblioteca Alphonsus de Guimaraens (Biblioteca do ICHS)*, torna público este Edital de Seleção para interessados, nos termos aqui estabelecidos.

#### 1. OBJETIVO

Seleção de estudante que fará jus à Bolsa de Desenvolvimento Institucional (BDI), normatizadas pela Resolução CUNI 2169 de 14 de fevereiro de 2019, no valor de R\$300,00 (trezentos reais) mensais, mediante a realização de atividades na *Biblioteca Alphonsus de Guimaraens (Biblioteca do ICHS)*, no campus Mariana, com carga horária de 15 horas semanais.

#### 2. PRÉ-REQUISITOS

- a. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação do ICHS/UFOP (Letras, História, Pedagogia) ou no curso de Jornalismo do ICSA/UFOP..
- b. Coeficiente maior ou igual a 6.0.
- c. Disponibilidade de 15 horas semanais, com o mínimo de 3 (três) horas sequenciais, em turnos que atendam as necessidades da biblioteca.
- e. Experiência com o pacote office, internet explorer e criação de imagens.
- f. Entendimento geral de softwares e de conservação de hardwares.
- g. Saber manusear as plataformas da Biblioteca Digital da UFOP.
- h. Ter recursos tecnológicos que permitam a realização das atividades remotamente, em caso de suspensão das atividades presenciais.
- i. Não possuir outra modalidade de bolsa remunerada na UFOP, **exceto** aquelas vinculadas às ações da PRACE.
  - i. Bolsas não remuneradas são permitidas com limite semanal máximo de 20 horas.
- j. Estará impedido de participar da seleção às BDI's o candidato em situação de inadimplência ou débito de qualquer natureza com a UFOP

### 3. VAGAS, CADASTRO DE RESERVA E DURABILIDADE DA BOLSA

- a. Serão disponibilizadas 3 (três) vagas para atuação na *Biblioteca do ICHS*, no *campus* Mariana.
- b. Será criado CADASTRO DE RESERVA com os estudantes classificados.
- c. A bolsa tem início imediato, a contar da divulgação do resultado final, com término previsto para 31/12/2022, podendo ser prorrogada conforme calendário da Pró-reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração (PROPLAD/UFOP).
- d. A prorrogação do vínculo do bolsista com a *Biblioteca do ICHS* será permitida desde que atenda os seguintes requisitos:
  - i. Seja do interesse da chefia da *Biblioteca do ICHS* a manutenção da bolsa.
  - ii. O vínculo total do bolsista não ultrapasse o total de 01 (um) ano.
  - iii. O bolsista tenha comprovada assiduidade no cumprimento de sua carga horária semanal.
  - iv. O bolsista tenha desenvolvido as atividades em conformidade com o constante em **2. Pré-requisitos** e **4. Competências**

### 4. COMPETÊNCIAS DOS/DAS BOLSISTAS

O/a bolsista selecionado desenvolverá as seguintes atividades:

- a. Atendimento às necessidades informacionais e direcionamento de casos específicos aos responsáveis;
- b. Consulta de ementas bibliográficas dos cursos (Letras, História, Pedagogia) (no software Pergamum) e atualização de planilhas locais;
- c. Auxílio na elaboração de informes e textos diversos;
- d. Envio de documentos a outros setores da UFOP - Campus Ouro Preto;
- e. Conservação e suporte no manuseio de equipamentos;
- f. Auxílio aos leitores no uso das bases de dados bibliográficas e outros recursos informacionais.
- g. Participação no inventário documental da *Biblioteca do ICHS*;
- h. Suporte na portaria e no setor de Circulação de Obras, quando solicitado;
- i. Divulgação de informações quando solicitado;
- j. Demais atividades de suporte à *Biblioteca do ICHS*.

**Parágrafo único:** Todas as atividades desenvolvidas serão supervisionadas por servidor da *Biblioteca do ICHS*.

### 5. CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA:

O cumprimento da carga horária deve atender obrigatoriamente às necessidades da *Biblioteca do ICHS*, sendo que:

- a. O desempenho das atividades no formato presencial, quando este for devidamente autorizado, deve ocorrer durante o horário de funcionamento da *Biblioteca do ICHS*, de segunda à sexta-feira (exceto nos feriados).

- b.** Em caso de suspensão das atividades presenciais, esta jornada automaticamente se altera para Regime Remoto.
- c.** Devem ser cumpridas o mínimo de 3 (três) horas ininterruptas de atividades por dia.
- d.** Atrasos, saídas antecipadas e faltas por motivos pessoais serão permitidos mediante justificativa prévia e negociação de reposição das horas devidas com a *Biblioteca do ICHS*.
- e.** A recorrência de atrasos, saídas antecipadas e faltas por motivos pessoais, quando não motivadas por casos fortuitos e de força maior, poderá implicar no desligamento do bolsista
- e.** Sendo da necessidade da *Biblioteca do ICHS* e não causando prejuízos acadêmicos e pessoais ao bolsista, poderão ser executadas atividades fora do horário determinado nos itens **5.a.** e **5.b.**

## 6. DAS INSCRIÇÕES:

- a.** As inscrições estarão abertas no período de **07/03 à 18/03/2022** em [www.sisbin.ufop.br](http://www.sisbin.ufop.br) → “Seleção de Bolsistas”.
- b.** Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição onde serão solicitados:
  - i.** Número de matrícula
  - ii.** Telefone celular
  - iii.** Endereço de e-mail
  - iv.** Disponibilidade (dias da semana e horários que o estudante pode cumprir a carga horária)
  - v.** Histórico escolar
  - vi.** Comprovante de matrícula
  - vii.** Currículo

## 7. ETAPAS DA SELEÇÃO:

A seleção será realizada em duas etapas:

- a. Primeira etapa:** Análise do histórico escolar, do currículo e da disponibilidade.
  - i.** Caráter eliminatório e classificatório.
  - ii.** Serão classificados até 10 (dez) candidatos para a entrevista.
  - iii.** A *Biblioteca do ICHS* se reserva ao direito de considerar a assiduidade constante no histórico escolar como critério para classificação, caso considere necessário.
- b. Segunda etapa:** Entrevista.
  - i.** Nesta fase serão analisadas as aptidões, a capacidade de interação e a pró-atividade
  - ii.** Serão selecionado 3 (três) estudantes para ocupar as vagas em aberto.
  - iii.** Os demais candidatos, se classificados, serão incluídos no “CADASTRO DE RESERVA”.
  - iv.** Caso os estudantes selecionados para esta etapa não atendam o perfil desejado, a *Biblioteca do ICHS* se reserva ao direito de convocar outros candidatos para entrevistas.

## 8. DOS RESULTADOS E CADASTRO DE RESERVA

- a. O resultado será divulgado em [www.sisbin.ufop.br](http://www.sisbin.ufop.br) → “Seleção de Bolsistas” conforme o cronograma (veja em **9. Cronograma**).
- b. O resultado final será disposto de acordo com a ordem de classificação.
- c. O “CADASTRO DE RESERVA” será utilizado para o preenchimento de vagas futuras seguindo a ordem classificatória.

## 9. CRONOGRAMA

21/02/2022 - Divulgação do edital.

07/03/2022 à 18/03/2022 - Inscrições

29/03/2022 - Divulgação do resultado da 1ª etapa e início dos agendamentos para as entrevistas

04 à 08/04/2022 - Entrevistas

12/04/2022 - Resultado Final

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a. O contato da *Biblioteca do ICHS* com o estudante, para fins de agendamento de entrevista, convocação ou outras necessidades, será pelo email utilizado no ato da inscrição.
- b. É de responsabilidade do estudante acompanhar todo o processo no site [www.sisbin.ufop.br](http://www.sisbin.ufop.br) durante a vigência deste edital.
- c. É de responsabilidade do estudante manter seus dados cadastrais atualizados na plataforma Minha UFOP.
- d. O estudante convocado para a vaga deverá assinar um Termo de Compromisso, bem como o Coordenador do bolsista e pela Diretora do Sistema de Bibliotecas da UFOP.
- e. Este edital é válido por 01(um) ano a contar da data de divulgação do resultado final.
- f. Os casos omissos serão resolvidos pela *Biblioteca do ICHS*.
- g. O Instagram da Diretoria do SISBIN (@sisbin\_ufop) será utilizado para divulgação dos resultados.



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Angelo, COORDENADOR(A) DA BIBLIOTECA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**, em 22/02/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0282462** e o código CRC **E270C9DD**.

Mariana, 18 de fevereiro de 2022.

Edna da Silva Angelo

Coordenadora da *Biblioteca Alphonsus de Guimaraens* (Biblioteca do ICHS)

